

MOÇÃO N.º 12/2021

AUTOR: VEREADOR LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, em especial, o artigo 173 § 1º inciso IV e § 2º do Regimento Interno, após manifestação do Douto Plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO à família do saudoso Everton Caramuru Alves, pelo seu passamento ocorrido no dia 08 de abril de 2021, nesta cidade.**

O senhor Everton Caramuru Alves, “Gauchinho” como era popularmente conhecido, era natural de São Lourenço do Oeste – SC, onde nasceu no dia 01/02/1969, sendo filho de Maria Piacentini Alves e José Bonifácio Barbosa Alves. Foi uma pessoa muito atuante; era formado em Direito e exerceu o cargo de Procurador Jurídico da Prefeitura Municipal em nosso Município. Contribuiu para o desenvolvimento de nossa cidade, ao desempenhar a atividade do comércio por vários anos com o Supermercado Piacentini.

Era casado com a senhora Adenilza Mendes Pereira e deixou os filhos: Leidi, Gláucia, Jonatas, Jenifer e Sara.

“Gauchinho” deixou o nosso convívio no último dia 08 de abril, deixando uma lacuna difícil de ser preenchida no coração dos familiares e amigos, pois, com o seu jeito simples e sincero, conquistou inúmeras amizades, deixando sua marca entre as pessoas de bem.

Os objetivos que pautaram toda a sua existência foram a dignidade, o trabalho e a vida simples. Com sua partida, ainda que dolorosa, deixa além da saudade, a certeza do dever cumprido.

Que se dê ciência desta Moção a sua esposa Senhora Adenilza, aos filhos e a sua mãe Maria, de maneira a transmitir os sentimentos de pesar deste Vereador, acreditando que DEUS, em sua bondade e sabedoria infinitas, dará a toda a sua família, o conforto espiritual necessário, e que o tempo se encarregará de amenizar o sofrimento que estão passando juntamente com todos os seus familiares e amigos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS., 03 de maio de 2021.

**LUIS FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
VEREADOR**